



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 503/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 459/2018, **Onde se lê:** Exonerar **FABIANO PAES BARRETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 1.938.920 SSP/PB, Inscrito no CPF nº 027.054.494-18, do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Arrecadação e Finanças do Município de Goiana/PE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Leia-se:** Exonerar **FABIANO PAES BARRETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 1.938.920 SSP/PB, Inscrito no CPF nº 027.054.494-18, do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Arrecadação e Finanças do Município de Goiana/PE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroagindo a 03 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 06 de dezembro de 2018.


EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito Em Exercício